



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvaros Cabral, 2677
87.560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 296/2019

**EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IPORÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capítulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2019, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporá, as Servidoras:

- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- **MAURICIO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.751.779 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 279.405.359-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 397/2014 de 09 de junho de 2014, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2019.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 029/2019 de 29 de janeiro de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de abril de 2019.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1741 Páginas 107-108 Ano: VIII
Data: 23/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal